



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: EDF059GV - LAZER, ESPORTES DE AVENTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Educação Física da Unidade Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da disciplina acima indicadas, para preenchimento de **01 VAGA PARA MONITOR BOLSISTA**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Este Edital terá duração de um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**

Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de **6 (seis) horas** de atividades, de acordo com o projeto.

Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.

A lista de inscrição poderá ser online, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).

Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Bacharelado em Educação Física;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais;

- 3 - Estar aprovado na disciplina LAZER, ESPORTES DE AVENTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL ou equivalência
*O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Ter tempo disponível para encontros semanais;
- 5 - Ter disponibilidade para estar nas seis aulas semanais: **Terça-Feira, 13:20 às 17:20 e Quarta-feira das 10:00 às 12:00.**
- 6 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: **ENVIAR comprovante de matrícula 2023/3 e documento que comprove Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)** para o e-mail **rubian.andrade@ufjf.br** no período de **17/08 a 21/08 de 2023.**

Deferimento das inscrições – dia 22/08/2023, enviado para o e-mail do candidato.

Obs. Não serão homologadas inscrições sem os documentos solicitados.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 - Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: Atividades esportivas e de lazer vivenciadas na natureza e seu potencial regional. Atividades e atitudes impactantes no ambiente e a perspectiva da consciência ambiental. Os esportes de aventura terrestres, aquáticos e aéreos. Vivências de caminhadas (trekking) por orientação de bússola e planilhas e técnicas verticais. Planejamento, organização e execução de atividades de lúdicas que fomentem o desenvolvimento e a sustentabilidade ambiental. Vivência de acampamento (**eliminatória - mínimo de 70%**);
- 2 - Nota na entrevista (**classificatório**).
- 3 - Critério de desempate: **Índice de rendimento acadêmico.**

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 17/08/2023 a 21/08/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rubian.andrade@ufjf.br

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 23/08/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: enviado para e-mail do candidato.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: até o dia 25/08/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: enviado para e-mail do candidato.

Governador Valadares, 17 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO FERNANDES SOARES
Chefe do Departamento de Educação Física

RUBIAN DIEGO ANDRADE
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Rubian Diego Andrade, Professor(a)**, em 17/08/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Fernandes Soares, Chefe de Departamento**, em 17/08/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1405853** e o código CRC **BE304FDF**.